

**EDITAL Nº 308/2026/SEGEP/MPCE**

**INFORMA O HORÁRIO DE COMPARECIMENTO À PERÍCIA MÉDICA
ADMISSIONAL E ALTERA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO EDITAL Nº
307/2026/SEGEP/MPCE**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022.

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação nº 307/2026/SEGE/MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00015775-6 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DEFINIR o horário para comparecimento à perícia médica admissional, bem como **ANTECIPAR A DATA E ALTERAR O HORÁRIO** da Sessão Pública para escolha da Promotoria de Justiça, conforme a seguir especificado:

1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a perícia médica admissional nos dias 16/06/2026 e 17/06/2026, conforme os Anexos I e II do Edital nº 307/2026/SEGE/MPCE, far-se-ão presentes na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará (COPEM), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), nas referidas datas.

2 A Sessão pública para escolha da Promotoria de Justiça, agendada para o dia 17/06/2026, **FICA ANTECIPADA PARA 16 DE JUNHO DE 2026**, às 17h (dezesete hora).

3 A Sessão pública a que alude o item 2 do presente edital ocorrerá em formato híbrido, facultado ao(à) candidato(a) convocado a escolha da Promotoria de Justiça de forma presencial ou remotamente.

4 Os(as) candidatos(as) convocados(as) informarão, através dos endereços eletrônicos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



nomeacao@mpce.mp.br e cerimonial@mpce.mp.br, a forma de participação na Sessão Pública, se presencial ou remota.

5 A participação remota se dará no aplicativo *Microsoft Teams*, através do link <https://tinyurl.com/p5ahx59>

6 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 307/2026/SEGE/MPCE.

7 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 15 de junho de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça